

*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2022, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e Regina Félix Monteiro Catalão – RF Engenharia e Topografia.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: REGINA FÉLIX MONTEIRO CATALÃO – RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, CNPJ/MF nº 30.731.330/0001-18, sediada na Rua Vitalina de Jesus, nº 70, Qd. 01 Lt. 07, Setor Oeste, Davinópolis – GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Sambrana dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.444.962, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 011.488.921-09, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 23 de março de 2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2022004148, Pregão Presencial nº 005/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **contratação de empresa para prestação de serviços de topografia e cercamento da Área de Preservação Permanente - APP, do reservatório formado pela barragem do Ribeirão Pari, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 03 (três) meses, vigorando de **02/01/2023 a 31/12/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 494.974,08 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rodrigo Ramos Margon Vaz**  
**Superintendente**  
**CONTRATANTE**

**REGINA FÉLIX MONTEIRO CATALÃO – RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**  
**CNPJ: 30.731.330/0001-18**  
**Lucas Sambrana dos Santos**  
**CONTRATADA**

**(Original Assinado anexo ao processo)**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: